



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD - 2018/2019

Seleção de Bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal – PPGBV

Considerando a Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal – PPGBV está divulgando período e critérios para inscrição e seleção de candidatos à bolsa PNPD.

Os projetos deverão se enquadrar em uma das cinco linhas de pesquisa, a saber:

- Taxonomia e Filogenia Molecular
- Citogenética e Citotaxonomia
- Ecologia de Populações e Comunidades
- Ecofisiologia e Anatomia
- Botânica Aplicada e Etnobotânica

Projetos sem aderência ao Programa serão desclassificados.

- Do candidato à bolsista exige-se:

I – Possuir, no ato da inscrição, o título de Doutor (obtido no máximo há 7 anos) em Biologia Vegetal ou áreas afins, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de Diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação, sujeito a solicitação de documentação complementar. Admitir-se-á a inscrição de doutorandos cuja defesa da Tese ocorra até a data de implementação da bolsa.

II – Disponibilizar *curriculum vitae* atualizado (há no máximo 30 dias antes da inscrição) na Plataforma Lattes do CNPq;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

V – Se vincular, quando da concessão da bolsa, a um supervisor credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal com projeto compatível com sua linha de pesquisa.



VI – Fazer referência ao apoio recebido pela bolsa PNPD/CAPES/PPGBV em trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas por este Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 07 a 28 de janeiro de 2019.

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Avenida Professor Moraes Rego, s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP 50.670-901), no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de terceiro. A documentação constante no item 2 deverá ser entregue em envelope lacrado.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (ex: via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 5 (cinco) dias úteis após a data de postagem. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal. As correspondências só serão recebidas no horário de funcionamento da secretaria.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. No caso de uma segunda inscrição pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição realizada.

1.5 – Para inscrição é necessário, no mínimo, um artigo completo publicado ou aceito em revista Qualis B1 ou superior como primeiro autor na Área de Biodiversidade da Capes.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NOVA OU PARA RENOVAÇÃO

2.1 – Toda a documentação (pessoal e curricular) deve ser entregue num único volume encadernado em espiral, na seguinte ordem: ficha de inscrição (ANEXO I), cópia do diploma ou certificado de conclusão ou equivalente do Doutorado, documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação; ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro), CV Lattes (últimos 5 anos), tabela de autoavaliação do CV completamente preenchida (ver item 4.1) e documentos comprobatórios do Currículo (anexar apenas a primeira página para cada artigo ou trabalho publicado. Para livro e capítulo de livro incluir também a página que traz o ISBN.). A documentação comprobatória deve ser numerada e a numeração deve ser indicada ao lado de cada item no CV Lattes e na tabela. Ao lado de cada item de produção científica o candidato deve indicar o Qualis vigente do periódico para a Área de Biodiversidade. O não atendimento aos requisitos acima implicará na desclassificação do candidato.

2.2 – Projeto de pesquisa, em 2 cópias, sendo uma impressa e uma em PDF enviada por email para secretaria. O projeto de pesquisa deverá ter no mínimo 8 (oito) páginas e no



máximo 12 (doze) páginas (A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5; as demais formatações são livres), contendo: Identificação da Proposta; Introdução (contendo qualificação do principal problema a ser abordado), Justificativa com Relevância Científica; Hipótese, Objetivos; Metodologia; Resultados Esperados; Infraestrutura necessária, Cronograma (para 1 ano); Exequibilidade, Referências Bibliográficas (autor-data).

2.3 – Ementa de disciplina eletiva (modelo PPGBV) – O candidato à bolsa PNPd deverá prever no seu cronograma ministrar uma disciplina eletiva complementar à grade já existente no Programa ou uma disciplina da grade não ofertada nos últimos 3 anos. Modelos de ementas de disciplinas podem ser encontradas no site do Programa: <http://www.ppgbv.com.br/ensino/disciplinas/>

2.4 – Para o caso de renovação: Relatório de atividades programadas e efetivamente realizadas, lista de trabalhos publicados e em publicação, além da proposta para o próximo período com cronograma de execução (ver item 7 deste edital). O relatório de atividades será submetido para avaliação pela comissão de seleção. O novo projeto será submetido à avaliador *ad hoc*.

3. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA – apenas eliminatória

3.1 Parecerista externo do projeto – Julgamento qualitativo de um especialista na área (para subsidiar avaliação pela comissão). A Banca, de posse do projeto do candidato, enviará para parecer externo que terá até 30 dias para emissão do parecer.

3.2 Da formação da Banca de Seleção e Critérios de Avaliação

- A comissão de avaliação das propostas ao presente edital será formada por três membros internos do PPGBV, excluindo potenciais supervisores e abrangendo preferencialmente professores de diferentes linhas do Programa.

- Serão avaliados: i) Mérito do projeto de pesquisa segundo modelo de avaliação PDJ/CNPq; ii) Articulação do projeto e disciplina propostos com as linhas e projetos de pesquisa dos docentes do PPGBV/UFPE; iii) Realização das atividades propostas para o ano anterior (no caso de renovação).

4. ANÁLISE DO CURRÍCULO – apenas classificatória

4.1 Tabela de autoavaliação do currículo (últimos cinco anos) que deve ser apresentada completamente preenchida, impressa, datada e assinada.

		Máximo de pontos	Nº. do documento	Pontuação obtida
1	Experiência Profissional	4	-	
1.1	Estágio de pós-doutoramento fomentado por agência estadual, nacional ou internacional (min. seis meses; frações não serão consideradas)	0,25 por estágio		
1.2	Disciplinas ministradas (≥ 30 h) no Ensino Superior (Graduação) Disciplina (≥ 30 h) por semestre na área Biologia Vegetal	0,25 por disciplina		
	Disciplina (≥ 30 h) por semestre em área afim	0,15 por disciplina		
1.3	Aulas ministradas no Ensino Superior (Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>) Disciplina (≥ 15 h) por semestre na área de Biologia Vegetal	0,5 por disciplina		
	Disciplina (≥ 15 h) por semestre em área afim	0,25 disciplina		
1.4	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado: Concluída	0,25		
	Em andamento (50% PONTUAÇÃO)	0,1		
1.5	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação: Concluída	0,25		
	Em andamento	0,1		
	Co-Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação: Concluída	0,1		
	Em andamento	0,04		
2	Produção científica na área de Biologia Vegetal	6	-	
2.1	Publicação de capítulo de livro na área por editoras internacionais com corpo editorial: Primeiro autor	0,5		
	Colaborador	0,25		
2.2	Publicação de capítulo de livro na área por editoras nacionais com corpo editorial: Primeiro autor	0,15		
	Colaborador	0,07		



2.3	Publicação de capítulo de livro na área por editoras universitárias e afins: Primeiro autor	0,05		
	Colaborador	0,02		
2.4	Publicação de artigo científico, na íntegra, como 1º autor:			
	Revista qualis A1	1		
	Revista qualis A2	0,75		
	Revista qualis B1	0,5		
	Revista qualis B2	0,3		
	Revista qualis B3	0,2		
	Revista qualis B4	0,1		
2.5	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento (CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa) ou outros órgãos públicos ou privados (Ministérios, Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, empresas estatais e privadas, etc.)	0,5		
	2.6	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento (CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa) ou outros órgãos públicos ou privados (Ministérios, Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, empresas estatais e privadas, etc.)	0,1	
	Nota do currículo, considerando os pontos máximos obtidos nos itens 1 + 2	-	-	

*Observações gerais: 1) Serão somente considerados os livros e/ou capítulos publicados em livros que possuírem ISBN; 2) O Qualis utilizado (para os artigos) será o mais atualizado no webqualis CAPES para área de Biodiversidade; 3) Artigo publicado com temática fora de Biologia Vegetal contará apenas 50% da pontuação; 4) Artigo publicado como segundo até último autor contará apenas 50% da pontuação; 5) Não serão consideradas frações nos itens avaliados que ponderem tempo.

 Local e Data

 Assinatura



5 - DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será publicado quando da conclusão da avaliação pela comissão e avaliadores *ad hoc* na página eletrônica do programa, no endereço: <http://www.ppgbv.com.br>. É necessária a aprovação da Proposta (item 3) para aprovação na seleção. A ordem de classificação será definida pela nota obtida no Currículo, sendo usados, em casos de desempate, a maior nota nos itens 2.4, 2.1, 2.2 e 2.3, nesta ordem. Em caso de vacância durante o período de vigência de um ano, serão convocados os demais candidatos aprovados, por ordem de classificação, para os meses restantes de bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	04/12/2018
Período de inscrições	07/01/2019 a 28/01/2019
Homologação das inscrições	04/02/2019
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	05 a 07/02/2019
Processo de Avaliação	11/02 a 08/03/2019
Divulgação do resultado	A partir de 12/03/2019
Período recursal	3 dias úteis após divulgação
Homologação do resultado final	A partir de 18/03/2019
Implementação das bolsas	A partir de abril de 2019

7. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. Valor da bolsa: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais. A bolsa (projeto inicial) terá vigência de no máximo 12 meses, podendo ser renovada conforme item 2.4 (com novo projeto) por no máximo mais 12 meses. Em caso de substituição de bolsista, o novo bolsista gozará apenas dos meses restantes.

7.2. Ao final do período de vigência, o bolsista deve entregar um relatório de atividades no prazo máximo de 60 dias. Caso o candidato tenha bolsa vigente e queira pedir renovação, deve entregar relatório quando do novo pedido.



8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O presente Edital tem vigência de 12 meses. Os candidatos aprovados no presente Edital estão sujeitos às regras aqui previstas pelo prazo de sua vigência. No caso de renovação, estarão sujeitos às regras propostas no novo edital.

8.2. As informações sobre as linhas de pesquisa do PPGBV, assim como os resultados, encontram-se ou estarão disponíveis no site <http://www.ppgbv.com.br>.

9 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de avaliação.

Recife, 04 de dezembro de 2018



ANEXO I

COLE SUA
FOTO
AQUI

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____ SEXO: () F () M

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - ____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

PASSAPORTE Nº (se estrangeiro): _____

ENDEREÇO COMPLETO (COM CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

DIPLOMADO EM (Curso de Doutorado): _____

UNIVERSIDADE _____ DATA: ____/____/____

OCUPAÇÃO ATUAL: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

[] Sistemática e Evolução [] Ecologia e Conservação

LINHA DE PESQUISA:

[] Taxonomia e Filogenia Molecular

[] Citogenética e Citotaxonomia

[] Ecologia de Populações e Comunidades

[] Ecofisiologia e Anatomia

[] Botânica Aplicada e Etnobotânica

RECIFE, ____/____/____. _____

Assinatura do(a) Candidato(a)